



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 122/2022- D.A

Castanhal, 12 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo n.º 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal n.º 003/99 de 04/02/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário **SILVERIO RIBEIRO SILVESTRE**, Assessor Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente